

**Portaria nº 6/2023/CISICOM, 07 de junho de 2023.**

*Concede registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Consorcio intermunicipal dos serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro.*

**O Secretário-Executivo do CISICOM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 21º do protocolo de intenções anexo III, que dispõe sobre a constituição do Consorcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM; e

**Considerando** os procedimentos de registro, reforma e ampliação e cancelamento de estabelecimentos registrados no âmbito do CISICOM:

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Registro de Número 008, no Serviço de Inspeção Municipal, do estabelecimento denominado SUPERMERCADO CABRAL DOM BOSCO LTDA, inscrito no CNPJ 10.467.541/0001-88, situado Rua DR Álvaro Brandão, 349, Centro, Santo Antônio do Monte, Minas Gerais, representado legalmente pelo (a) senhor (a) Rodrigo Cabral de Melo, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com a recepção, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos de carnes e seus derivados, classificado como **Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos**.

Art. 2º O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Resolução 001, de 29 de novembro de 2.021 e instrução normativa 001, de 22 de agosto de 2.022 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 07 de junho de 2023.

Leanderson Rever de Araújo  
**Secretário-Executivo CISICOM**